



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 146/2026.

ASSUNTO: Altera a Tabela 4 do Anexo I da Lei nº 3.117, de 25 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba para ampliar a quantidade do cargo de Educador Esportivo.

AUTORIA: Poder Executivo.

Senhor Presidente,

Pretende o Poder Executivo, com o presente Projeto, alterar a Tabela 4 do Anexo I da Lei nº 3.117, de 25 de maio de 2011, que instituiu o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba para ampliar a quantidade do cargo de Educador Esportivo.

Em análise do Projeto em testilha, verifica-se a observância dos requisitos legais à sua apresentação, conforme dispõe o artigo 47, § 1º, inciso III da Lei Orgânica do Município.

A estimativa do impacto orçamentário-financeiro acompanha o Projeto, obedecendo, assim, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A proposta se afigura revestida das condições de legalidade e constitucionalidade, pelo que opino favoravelmente ao seu prosseguimento, devendo-se nomear Relator Especial à matéria, na forma do art. 191 do Regimento Interno.

Por fim, sua aprovação dependerá do quórum de maioria absoluta e de duas discussões e votações, conforme preceitua o art. 41, § 5º, da Lei Orgânica do Município.

Santana de Parnaíba, 13 de abril de 2026.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003100340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 13/04/2026 09:23

Checksum: **70B11193E90ACA15DBDE5F1849B629BD54B3D0D2B537A02A8A285BA438CBE64C**

